



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1666

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1666

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ: 44.528.842/0001-96

### PORTARIA N.º 4.964 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O **CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**,  
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo,  
usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo  
artigo 86, VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designadas as servidoras **Aparecida de Fátima Marchesini** matrícula n.º 18-1, **Nayara Aline Ferreira Coalho** matrícula n.º 555-2 e **Giovana Maria Lourenço Conti** matrícula n.º 2033-1 para atuação perante ao posto de atendimento do **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE** estabelecido na Av. João Arruda Brasil, nº 1626 – Bairro São Joaquim Araçatuba – SP – CEP: 16.050-400, com vista a solicitação de análise dos recursos de abono salarial -PIS/PASEP- de titularidade dos funcionários públicos municipais.

**Art. 2º.** A atuação disposta no artigo 1º fica condicionada a outorga de procuração pelos funcionários públicos municipais interessados.

**Art. 3º.** Os funcionários públicos interessados deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito no Paço Municipal, para a outorga da respectiva procuração.

**Art.4º** Considerando que as atribuições dispostas no art. 1º são inerentes as funções desempenhadas pelos servidores lotados no Departamento de Recursos Humanos, os funcionários **NÃO** farão jus ao recebimento de qualquer gratificação.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 22 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA A. IWAKAMI**  
Chefe de Gabinete

Praça Bernardino de Campos, 184 – Centro – CEP: 16450-000 – Tel/Fax (14) 3552-9222  
e-mail: [pmgetu@terra.com.br](mailto:pmgetu@terra.com.br) – Web Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)